



CÂMARA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

Rua Wagner Luiz Bevilacqua, 35 – Bairro Guembê - CEP: 13290-000 – Louveira – São Paulo - www.louveira.sp.leg.br - Fone: (19) 3878-9420

PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 38/2021

Pelo presente instrumento particular de contrato, de um lado, a **CÂMARA MUNICIPAL DE LOUVEIRA**, com sede na rua Wagner Luiz Bevilacqua, 35 – bairro Guembê, Louveira/SP, inscrita no CNPJ/MF Nº 49.597.552/0001-18, neste ato representada pelo seu Presidente, o vereador **JOSÉ MARCOS RODRIGUES DE OLIVEIRA**, doravante denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **VERONEZI COMERCIO DE FRUTAS E HORTIFRUTI EIRELI**, com sede a Rua Capitão Álvaro Pereira, nº 217, Casa 01, Vila Bossi, na cidade Louveira/SP, inscrita no CNPJ Nº 40.680.385/0001-08, neste ato representada por seu representante legal, Sr. **RODRIGO CESAR REGORÃO VERONEZI**, portador do RG 30.565.648-X, CPF/MF sob nº 267.127.408-43, residente e domiciliado a Rua Capitão Álvaro Pereira, nº 217, Casa 02, Vila Bossi, na cidade Louveira/SP doravante denominada **CONTRATADA**, nesta e na melhor forma de direito, firmam o presente termo de aditamento contratual mediante as cláusulas e condições que seguem, aceitam e se outorgam a saber:

Cláusula 1ª – DA ALTERAÇÃO DE ACRÉSCIMO DE QUANTIDADE

Fica acrescido ao valor originário do contrato o montante de R\$ 66.925,00 (sessenta e seis mil, novecentos e vinte e cinco reais), referente ao aumento de quantidade, conforme Planilha encartada aos autos, Anexo I deste Termo.

Cláusula 2ª – DO PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E DA VIGÊNCIA CONTRATUAL

Conforme cronograma físico-financeiro, aprovado pela fiscalização, o término da vigência contratual não será alterado permanecendo 04 de novembro de 2022.

Cláusula 3ª - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do contrato originário.

Cláusula 4ª - DO SUPORTE LEGAL

O presente aditamento é firmado com base no artigo 65, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

E, por se acharem justas e acordadas, as partes assinam o presente instrumento de aditamento, em 03 (três) vias de igual teor e validade, para que produza os efeitos legais

Louveira, 01 de julho de 2022

CÂMARA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
JOSÉ MARCOS RODRIGUES DE OLIVEIRA
Presidente - CONTRATANTE

VERONEZI COMERCIO DE FRUTAS E HORTIFRUTI EIRELI
RODRIGO CESAR REGORÃO VERONEZI - CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1. _____

Nome: Gustavo da Paixão Silva
RG 42.080.348-8

2. _____

Nome: Rafael Aparecido de Rezende
RG 42.842.798-4